CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 1472 / 2023
VERSÃO: Proibição de tratamento diferenciado por gênero em premiações de eventos.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2569 / 2023
RECEBIDO EM 04 - 09 - 2023
HORÁRIO 11 : 31
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 09 / 23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente o cumprimento da Lei Ordinária nº 3806/2023, que dispõe sobre a proibição de qualquer tratamento diferenciado entre homens d mulheres nas premiações de eventos, competições esportivas e culturais, públicas e privadas, no âmbito do município de Paracatu e dá outras providências.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de setembro de 2023.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/09/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL